PORTARIA Nº 006/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2021/2022, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 28 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, Sendo de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022 á 06 (seis) de Fevereiro de 2022 o período de abono, e de 07 (sete) de Fevereiro de 2022 á 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2022, o período de gozo de férias, equivalente á 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 de Janeiro de 2022.

**Vereador Malberk Antoine Kunst Dullius**

Presidente